

Pag. 1/7

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"CHANGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA."**

**CNPJ/MF 24.263.422/0001-18
NIRE 33210127560**

Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de direito, as **PARTES** abaixo qualificadas:

RANGEL PEREIRA, Brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 10/02/1973, CPF 885.226.016-15 e RG M-6.782854 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Vereador Duque Estrada, nº 85, apt. 1103, Bairro Santa Rosa, Niterói/RJ cep 24.240-210.

Único sócio da **CHANGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, sociedade empresária limitada, sediada na **Rua Desembargador Toledo Piza, nº 60, Bairro Icaraí, Niterói/RJ CEP 24.230-510**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.263.422/0001-18** e com seus atos Constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Espírito Santo, Sob NIRE **33210127560**, resolve alterar o contrato social, mediante as condições nas Clausulas seguintes;

CLAUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço passa a ser: **Rua Moacyr Saudino, nº 271, 2º andar, Box 195, Bairro Centro, Alfredo Chaves/ES CEP 29.240-000**

À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DA CHANGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA LTDA**

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO**

CLÁUSULA I - A sociedade gira sob o nome empresarial **CHANGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA II – DA SEDE

Sede estabelecida na **Rua Moacyr Saudino, nº 271, 2º andar, Box 195, Bairro Centro, Alfredo Chaves/ES CEP 29.240-000.**

CLÁUSULA III – DAS FILIAIS

A Empresa poderá estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelos sócios

CLÁUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CHANGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.1012756-0 Protocolo: 2026/00323751-3 Data do protocolo: 09/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/03/2026 SOB O NÚMERO 00007646547 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AF3D3A0AE451684D1486C289AB1DCD7B05B36CC9AD640C9C26FA0BA2C0A56805

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

"CHANGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA."

RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 41.20-4-00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
CNAE Nº 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
CNAE Nº 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
CNAE Nº 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
CNAE Nº 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 43.99-1-01 - Administração de obras
CNAE Nº 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
CNAE Nº 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CHANGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.1012756-0 Protocolo: 2026/00323751-3 Data do protocolo: 09/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/03/2026 SOB O NÚMERO 00007646547 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AF3D3A0AE451684D1486C289AB1DCD7B05B36CC9AD640C9C26FA0BA2C0A56805

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

"CHANGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA."

CNAE Nº 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CLÁUSULA V – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 26/02/2016 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA VI – DO CAPITAL SOCIAL

Capital social no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) e dividido em **500.000** (quinhentos mil) quotas no valor nominal R\$1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato e em moeda corrente do País assim subscritas: permanece na seguinte proporção.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
RANGEL PEREIRA	100	500.000	500.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA VII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX– DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida isoladamente por **RANGEL PEREIRA**, que assinara com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA X– DO PRO LABORE

O administrador, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI– DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

"CHANGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA."

capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII- DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

Retirando-se, falecendo ou interditando qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA XIII- DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação. Peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA XIV- DO PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como MICRO EMPRESA, onde a receita bruta anual da empresa não excedera o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4 do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar 123/2006

CLÁUSULA XV- DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Alfredo Chaves/ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Alfredo Chaves/ES, 05 de março de 2026

RANGEL PEREIRA
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CHANGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.1012756-0 Protocolo: 2026/00323751-3 Data do protocolo: 09/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/03/2026 SOB O NÚMERO 00007646547 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AF3D3A0AE451684D1486C289AB1DCD7B05B36CC9AD640C9C26FA0BA2C0A56805

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CHANGE CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA,
NIRE 33.2.1012756-0, PROTOCOLO 2026/00323751-3, ARQUIVADO EM 12/03/2026, SOB O
NÚMERO (S) 00007646547, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
885.226.016-15	RANGEL PEREIRA
082.411.667-45	ALEXSANDRO DA VITÓRIA VIEIRA

12 de março de 2026.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CHANGE CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.1012756-0 Protocolo: 2026/00323751-3 Data do protocolo: 09/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/03/2026 SOB O NÚMERO 00007646547 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AF3D3A0AE451684D1486C289AB1DCD7B05B36CC9AD640C9C26FA0BA2C0A56805

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 7/7



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo certifica que, em 01/04/2026, foi realizado o registro para a empresa CHANGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.263.422/0001-18.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2026 14:02 SOB Nº 32203824284.
PROTOCOLO: 260511609 DE 27/03/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12606367240. CNPJ DA SEDE: 24263422000118.
NIRE: 32203824284. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/03/2026.
CHANGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.263.422/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CHANGE CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHANGE ENGENHARIA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas (Dispensada *) 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial (Dispensada *) 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *) 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *) 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Dispensada *) 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Dispensada *) 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Dispensada *) 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *) 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MOACYR SAUDINO	NÚMERO 271	COMPLEMENTO ANDAR 2 BOX 195
---------------------------------------	----------------------	---------------------------------------

CEP 29.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALFREDO CHAVES	UF ES
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KLEBER@GRUPOCONTROLTEC.COM	TELEFONE (21) 2619-5331
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.263.422/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CHANGE CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *) 43.99-1-01 - Administração de obras (Dispensada *) 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Dispensada *) 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Dispensada *) 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MOACYR SAUDINO	NÚMERO 271	COMPLEMENTO ANDAR 2 BOX 195
---------------------------------------	----------------------	---------------------------------------

CEP 29.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALFREDO CHAVES	UF ES
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KLEBER@GRUPOCONTROLTEC.COM	TELEFONE (21) 2619-5331
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/04/2026** às **23:04:02** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHANGE CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.263.422/0001-18

Certidão nº: 57768210/2026

Expedição: 26/06/2026, às 12:34:36

Validade: 23/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHANGE CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.263.422/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHANGE CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.263.422/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:46 do dia 25/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2026.

Código de controle da certidão: **5FF5.6E75.DFAC.622E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20260000798293

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 24.263.422/0001-18

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **16/06/2026**, válida até **14/09/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 16/06/2026.

Autenticação eletrônica: **000C.7D3F.A080.9533**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

CNPJ: 27.142.686/0001-01 - Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS **Nº 3068/2026**

Certifico, para os devido fins que:

CHANGE CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Endereço: **Rua MOACYR SAUDINO Nº271 - ANDAR 2 BOX 195 - CENTRO -
Alfredo Chaves-ES CEP: 29240-000**

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação WEB:**fae241c4**

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, Terça-feira, 16 de Junho de 2026

VALIDADE: **60 dias**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: CHANGE CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 24.263.422/0001-18

Data de Expedição: 03/08/2026 07:25:45

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2026317973 *

-- ENDEREÇO --

Município: ALFREDO CHAVES

Bairro: CENTRO

Logradouro: RUA MOACYR SALDINO

Número: 295

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.240-000

-- CONTATO --

Email: RANGEL@CHANGEENGENHARIA.COM.BR

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: (21) 99254-0606

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CHANGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 24.263.422/0001-18

Data de Expedição: 03/08/2026 07:24:51

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2026317971 *

-- ENDEREÇO --

Município: ALFREDO CHAVES

Bairro: CENTRO

Logradouro: RUA MOACYR SALDINO

Número: 295

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.240-000

-- CONTATO --

Email: RANGEL@CHANGEENGENHARIA.COM.BR

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: (21) 99254-0606

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
SETOR DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 55/2026

Inscrição Municipal: 0000023642

Nome da Empresa: CHANGE CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 24.263.422/0001-18

Atividade(s) (CNAE) 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Não exerce no endereço), 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Não exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações (Não exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas (Não exerce no endereço), 4292-8/02 - Obras de montagem industrial (Não exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não exerce no endereço), 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não exerce no endereço), 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Não exerce no endereço), 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Não exerce no endereço), 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Não exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Não exerce no endereço), 4399-1/01 - Administração de obras (Não exerce no endereço), 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Não exerce no endereço), 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e

para uso em obras (Não exerce no endereço), 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Não exerce no endereço), 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Não exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Não exerce no endereço), 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço)

Município: Alfredo Chaves **Endereço:** RUA MOACYR SAUDINO, 271, ANDAR 2 BOX 195, CENTRO
CEP: 29240000

Local e data: Alfredo Chaves, quarta, 08 de abril de 2026

Vencimento:

DIANDRIA CETTO ESCANDIAN
Setor de Tributação

Observação

- Validade definitiva.

Renovar somente quando houver alteração contratual ou mudança de endereço.

Código de Autenticidade: **5IESGSAZ**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LAYNARA ALVES ESCANDIAN SEZINI

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHANGE CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.263.422/0001-18

Certidão n°: 54985968/2026

Expedição: 16/06/2026, às 10:37:47

Validade: 13/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHANGE CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.263.422/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.263.422/0001-18
Razão social: CHANGE CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA MOACYR SAUDINO 271 ANDAR 2/ CENTRO / ALFREDO CHAVES / ES / 29240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2026 a 23/08/2026

Certificação Número: 2026072500503661187142

Informação obtida em 28/07/2026 13:10:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 084887150

Número de Controle 436104

Protocolo REDESIM ESP2602563560

Nome Empresarial: CHANGE CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: CHANGE ENGENHARIA

CNPJ: 24.263.422/0001-18

Atividade principal (CNAE): 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade secundária (CNAE): 4399-1/01 - Administração de obras, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4330-4/99 - Outras obras de

acabamento da construção, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

Endereço do estabelecimento: RUA MOACYR SAUDINO, 271, ANDAR 2 BOX 195, CENTRO, CEP: 29240000

Município: Alfredo Chaves

Este documento foi emitido em : **quinta, 02 de abril de 2026**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **O3VF3HVI**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
SETOR DE TRIBUTAÇÃO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 0000023642

Nome da Empresa: CHANGE CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 24.263.422/0001-18

Atividade Principal(CNAE): 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4399-1/01 - Administração de obras, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Endereço: RUA MOACYR SAUDINO, 271 ANDAR 2 BOX 195, CENTRO

Município: Alfredo Chaves

CEP: 29240000

Local e data: Alfredo Chaves, terça, 07 de abril de 2026

DIANDRIA CETTO ESCANDIAN

Setor de Tributação

Condicionantes

Código de Autenticidade: **5M1PNGAV**